



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Ave Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 077/2013

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
COMO ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI
052/2012 DE 07/12/2012.**

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2013, abertura crédito suplementar por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO no valor de **R\$ 18.397,65 (Dezoito mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos)** para inclusão nos seguintes programas:

04 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA

12.361.0018.2.015.000 – Manutenção da Secretaria de Educação

3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 464,95

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – INSS.....R\$ 1.632,78

FONTE DE RECURSOS: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – Despesa: 61, 62

04 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.02 – DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0018.2.018.000 – Manutenção do Transporte Escolar

3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 182,13

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – INSS.....R\$ 35,13

FONTE DE RECURSOS: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – Despesa: 85, 86

12.365.0019.2.020.000 – Manutenção dos Centros Educacionais Infantis

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – INSS.....R\$ 655,01

FONTE DE RECURSOS: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – Despesa: 108

05 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

05.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.027.000 – Manutenção e Atendimento do Posto de Saúde

3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.054,71

FONTE DE RECURSOS: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – Despesa: 167

07 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.04 – FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0010.6.002.000 – Manutenção dos Programas de Contraturno Social

3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 177,25

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – INSS.....R\$ 5.995,69

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres – Despesa: 231, 232

07 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2.070.000 – Programa Piso Básico Fixo

3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 7.200,00

FONTE DE RECURSOS: 761 – Piso Básico Fixo – Despesa: 267



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Ave Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor **R\$ 18.397,65 (Dezoito mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO na seguinte fonte de recurso:

04 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA

12.361.0018.2.015.000 – Manutenção da Secretaria de Educação

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.097,73

FONTE DE RECURSOS: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – Despesa: 66

04 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.02 – DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0018.2.018.000 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 217,26

FONTE DE RECURSOS: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – Despesa: 87

12.365.0019.2.020.000 – Manutenção dos Centros Educacionais Infantis

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 655,01

FONTE DE RECURSOS: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – Despesa: 111

05 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

05.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.027.000 – Manutenção e Atendimento do Posto de Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.054,71

FONTE DE RECURSOS: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – Despesa: 169

07 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.04 – FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0010.6.002.000 – Manutenção dos Programas de Contraturno Social

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 6.172,94

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres – Despesa: 233

07 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2.070.000 – Programa Piso Básico Fixo

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 7.200,00

FONTE DE RECURSOS: 761 – Piso Básico Fixo – Despesa: 269

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de julho de 2013.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal